



DELIBERAÇÃO Nº 321 – 18/10/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**:

- Revogação da Deliberação CIB/PR nº 066 de 02/03/2018, que aprova a habilitação de 25 leitos como Unidade de Internação em Cuidados Prolongados – UCP (código 09.08) conforme normas contidas na Portaria de Consolidação GM/MS nº 03 de 28/09/2017 – TÍTULO XI, Capítulo I – das disposições gerais sobre Cuidados Prolongados na Rede de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 2809/2012) do Hospital do Rocio – Cuidados prolongados, CNES 5603145, CNPJ 08.689.079/0001-11 e que, o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será assumido pelo Ministério da Saúde;
- Portaria GM/MS de Consolidação nº 03 de 28/09/2017 - Título XI – Capítulo I, das disposições gerais sobre Cuidados Prolongados na Rede de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 2809/2012);
- Processo nº 14.944.189-1, do Hospital do Centro/Hospital do Rocio LTDA, CNES 5603145, CNPJ 08.689.079/0001-11, no município de Campo Largo – PR, solicitando a habilitação como Unidade de Internação em Cuidados Prolongados – UCP (**código 09.08**) com **25 leitos**, conforme normas contidas na Portaria de Consolidação GM/MS nº 03 de 28/09/2017 – TÍTULO XI – Capítulo I, das disposições gerais sobre Cuidados Prolongados na Rede de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 2809/2012);
- Parecer da equipe técnica de que o processo se encontra instruído, conforme normas contidas na Portaria GM/MS de Consolidação nº 03 de 28/09/2017 – TÍTULO XI – Capítulo I, das disposições gerais sobre Cuidados Prolongados na Rede de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 2809/2012) e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será assumido pelo Ministério da Saúde;
- Análise Técnica do Ministério da Saúde, constante às folhas de 298 a 300 do Processo nº 14.944.189-1, que orienta adequações necessárias no Projeto cadastrado no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS) sob o nº 26454;

Aprova “AD Referendum” a habilitação de **25 (vinte e cinco) leitos** como Unidade de Internação em Cuidados Prolongados – UCP (**código 09.08**) conforme normas contidas na Portaria de Consolidação GM/MS nº 03 de 28/09/2017 – TÍTULO XI – Capítulo I – das disposições gerais sobre Cuidados Prolongados na Rede de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 2809/2012), do Hospital do Centro/Hospital do Rocio LTDA no município de Campo Largo-PR, CNES 5603145, CNPJ 08.689.079/0001-11 e que, o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 148.661,46 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos) por mês e R\$ 1.783.937,50 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde.